



PORTARIA N. 28298

De 04 de JULHO de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **LETÍCIA MARA CORRÊA**, C.P.F XXXXXXXX-X, **LICENÇA-MATERNIDADE por ADOÇÃO/GUARDA JUDICIAL de criança de 4 a 8 anos – 90 (noventa)** dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 26 de JUNHO de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE JULHO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**